



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:
EmM - 1/2018 23/08/2018 17:19

DISPONIBILIZADO NO
EXPEDIENTE DA SESSÃO DE:
28/Agosto/2018

PROCESSO Nº 114/2018 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº PLC - 11/2018

EMENDA nº EmM - 1/2018

MODIFICATIVA

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2018, contido no Processo nº 114/2018.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O § 1º do art. 1º, do Projeto de Lei complementar nº 11/2018, contido no Processo nº 114/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.

...

§ 1º O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

"Este estabelecimento respeita e cumpre a Lei: o consumidor que tenha deficiência física, visual, mental severa ou profunda, e autismo, ainda que menores de 18 (dezoito) anos, tem direito às isenções tributárias previstas em Lei." (AC)

Caxias do Sul, 23 de Agosto de 2018; 143º anos de Colonização e 128º anos de Emancipação Política.



VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT